

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 13 de junho de 2022 | Nº 154

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



DIA E NOITE: Assédio do Itaú começa às 6 horas da manhã em grupo de WhatsApp

O dia se inicia, seu despertador toca, você se alonga, acende as luzes, vai ao banheiro, começa a preparar seu café da manhã, liga o seu celular e encontra uma mensagem de “bom dia” do Regional e do Superintendente do banco em que você trabalha,

coabrando metas em plena 6 horas da manhã. Sonho ou pesadelo?

Para os bancários do Itaú, infelizmente, essa situação não é só um pesadelo. De acordo com denúncias (veja abaixo), o Regional e o Superintendente do banco têm

enviado, diariamente, mensagens por WhatsApp cobrando metas dos funcionários. Para piorar, o conteúdo do assédio moral traz também reflexões, frases motivacionais, figurinhas e emojis “encorajando” os trabalhadores a “focarem na missão” em realizar por dia diversas ligações aos clientes e vender inúmeros produtos. É importante ressaltar que assédio não é só quando a cobrança vem de forma grosseira. Mas, também quando o trabalhador tem de prestar conta para o seu gestor por várias vezes durante o dia, informando cada produção feita.

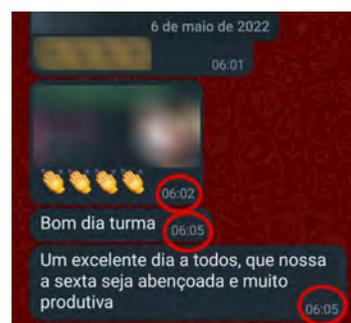
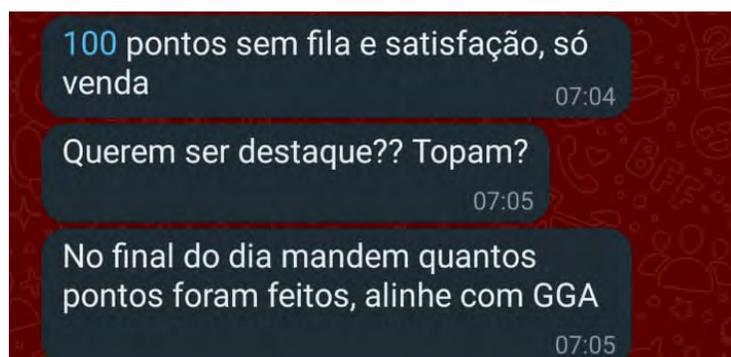
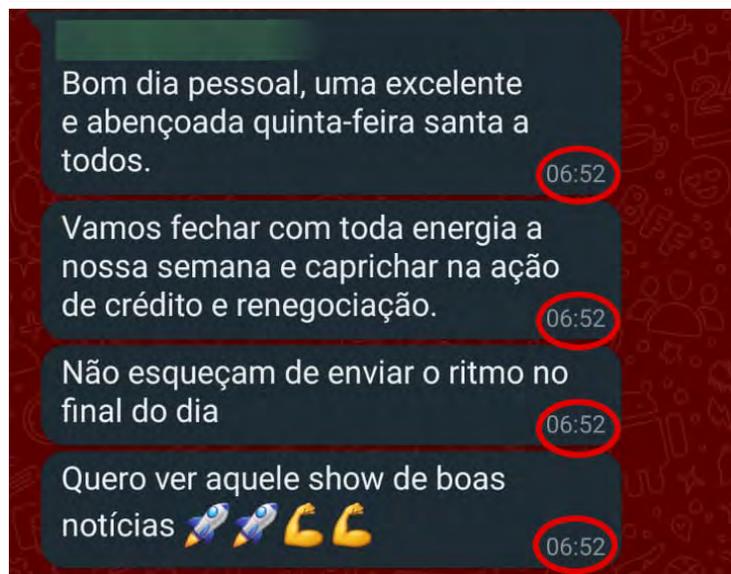
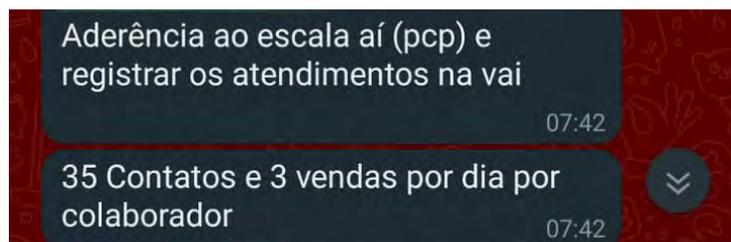
O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** relembra que, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, essa prática é proibida. Esse tipo de cobrança tem pressionado tanto os funcionários do Itaú que muitos, ao não suportar mais sofrer assédio, pedem demissão. Em Bauru e região, três trabalhadores passaram por isso nas últimas semanas.

Se não bastasse essa situação pela manhã, os funcionários do Itaú também são explorados à noite (veja ao lado e em: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru).



HORA EXTRA - O diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Paulo Tonon (foto), esteve o último dia 31 de maio, na agência do Itaú localizada na Praça Portugal, em Bauru, para intervir na situação que ocorria pouco antes das 20 horas da noite: os funcionários ainda estavam trabalhando, extrapolando a jornada definida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. Ao chegar na agência, a porta de entrada estava destrancada, mas o **Sindicato** não conseguiu passar da porta giratória. A entidade entrou em contato com a Regional do banco denunciando o caso e após a intervenção, os funcionários foram dispensados para, finalmente, irem para suas casas. Infelizmente, essa situação não é isolada. Para o **Sindicato**, é um absurdo que os bancários do Itaú tenham que trabalhar nesse horário, ainda mais em um ambiente inseguro, sem a cobertura dos trabalhadores da segurança. A entidade seguirá acompanhando a situação e não irá tolerar novas ocorrências. Vale lembrar que o quadro de funcionários desta agência está reduzido, já que no mês passado, dois bancários foram demitidos e as vagas não foram repostas.

Veja alguns “prints” recebidos pelo Sindicato



TST reconhece direito de intervalo de 10 minutos à caixa executivo da CEF

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu o direito ao intervalo de 10 minutos de descanso a cada 50 minutos trabalhados a um caixa executivo da Caixa Econômica Federal.

Na ação, o trabalhador relatou que realiza atividade constante de digitação. Sendo assim, deve ser beneficiado pelo intervalo previsto no artigo 72 da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo normativo interno da Caixa, que determina, sem ressalvas, que todo empregado que exerça atividade de entrada de dados, que requeira movimentos ou esforços repetitivos dos membros superiores ou coluna vertebral, faça uma pausa de 10 minutos a cada

50 minutos trabalhados.

A pausa, ainda de acordo com a norma, deve ser realizada “fora do posto de trabalho, na própria unidade de lotação, sem que ocorra aumento de ritmo ou carga de trabalho”.

Inicialmente, o juízo da Vara do Trabalho de Carpina (PE) e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região deferiram o pedido, mas a Caixa recorreu ao TST e obteve a exclusão da condenação. Para o colegiado, embora o caixa executivo exerça sua atividade com o auxílio de computador, não desempenha trabalho permanente de digitação.

Contudo, o relator dos embargos do empregado à SDI-1, ministro Caputo Bastos, observou que há divergência de entendimento, entre as

Turmas do TST, em relação a esse tema específico e destacou que em um processo de 2021, a SDI-1 concluiu que caixas têm direito à pausa quando ela é prevista em norma coletiva sem que haja exigência de exclusividade da atividade de digitação.

Além disso, a própria norma coletiva da Caixa Econômica Federal não dispõe sobre a necessidade da atividade preponderante ser a digitação. Diante disso, a decisão em conceder o intervalo foi unânime. O banco também

foi condenado ao pagamento de horas extras em razão da supressão do intervalo.

Ação do Sindicato

No começo deste ano, o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – emitiu um parecer favorável à ação do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, ajuizada em 2017, que pede a concessão de 10 minutos de descanso a cada 50 minutos trabalhados a todos os funcionários da Caixa Econômica Federal que atuam como digitadores e caixas. No parecer, a Procuradora Regional do Trabalho, Abiael Franco Santos, concluiu que há termos firmados pela Caixa que preveem a concessão do intervalo independentemente do exercício

exclusivo da digitação.

Além disso, o parecer também destaca fundamentos já lançados pelo MPT, que demonstram que o avanço da informatização implica cada vez mais o uso do computador, sendo assim, o intervalo é uma medida preventiva à saúde dos trabalhadores em questão. A Procuradora afirmou também que em razão dos danos causados aos funcionários ao não conceder os intervalos, a Caixa deverá indenizá-los por danos morais coletivos.

O processo aguarda julgamento em segunda instância. O juízo de primeira instância considerou improcedentes os pedidos da entidade. O **Sindicato** analisa a possibilidade da decisão noticiada acima beneficiar o processo em percurso.

Foto: Freepik



Reajuste do Economus é suspenso na Justiça por medida liminar

A Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa (AFACEESP) conseguiu de maneira liminar, no final de maio, decisão judicial que suspendeu os reajustes abusivos

do Novo Feas/Economus.

Desde o começo do ano, o plano de saúde dos aposentados da Nossa Caixa teve reajuste superior a 100%, comprometendo mais de 40% da renda do titular.

A administradora já informou que vai recorrer no processo para tentar reverter a decisão, uma vez que, segundo ela, a impossibilidade de encerrar e de reequilibrar a arrecadação agrava a situação financeira do plano.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** considera a medida judicial coerente e justa, já que é impossível de uma hora para outra, para qualquer bancário, arcar com um reajuste deste tamanho. A entidade ajuizou ação pedindo que o Banco do Brasil faça os aportes financeiros necessários, assim como faz com a Cassi.

Reunião

No próximo dia 22, conforme divulgação ao lado, representantes do Economus estarão em Bauru, na sede do **Sindicato**, para debater questões relativas à previdência. O encontro começa às 10h.

DIA 22

REUNIÃO COM ECONOMUS 10H

DISCUSSÃO SOBRE: SAÚDE E PREVIDÊNCIA

LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU RUA MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO

PARTICIPE!



SOLIDARIEDADE - O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou em maio, a entrega de 12 cestas básicas para a Paróquia Santa Luzia, de Bauru. Na foto, os diretores, Pedro Valesi e Alexandre Morales, junto ao Frei Hélio da Fonseca Arruda. Além disso, mês passado, também auxiliou as auxiliares de limpeza do Banco do Brasil, após a empresa terceirizada “Vida Serv – Saneamento e Serviços”, acertar os salários atrasados, mas continuar sem pagar a cesta-alimentação delas. Com o intuito de ajudar no combate à fome em nossa região, o **Sindicato** dará continuidade às doações de cestas básicas para entidades sociais até o final da pandemia. Por isso, convocamos os bancários que participam ou conhecem alguma iniciativa desta natureza para colaborar com a gente. Ligue (14) 99868-5897 e indique uma entidade social para receber as cestas básicas.

Banco do Brasil é condenado por coagir empregados a desistir de ações trabalhistas

O Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização por dano moral coletivo, após coagir empregados a desistir de ações trabalhistas ou tendo o sindicato da categoria como substituto processual. A decisão foi da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Foto: Freepik



De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) no Distrito Federal, o BB também ameaçava com demissão ou “descomissionamento” os empregados.

O TST atendeu a um recurso do MPT, depois de a 12ª Vara do Trabalho considerar indevido o pagamento. “A conduta empresarial de coagir seus empregados a fim de que não ingressem com ações trabalhistas, nem mesmo por meio de seus sindicatos, não atinge apenas a esfera individual dos trabalhadores dire-

tamente afetados, causando também intolerável desrespeito à liberdade de ação e de associação dos trabalhadores”, declarou o relator, ministro Hugo C. Scheuermann.

A ação civil pública foi ajuizada pelo procurador Joaquim Rodrigues Nascimento, que destacou a importância da decisão, principalmente pelo “caráter preventivo-pedagógico” da indenização por dano imaterial, que poderá coibir novas infrações.

O agravo interposto pelo BB foi negado pelos minis-

tros do TST. Para o relator Scheuermann, a decisão previne eventual repetição “da prática de ofensa a direito material e, possivelmente, de um dano”.

Empresas com mais processos no TST

Segundo estatísticas da Justiça do Trabalho, em 2021, o BB ficou em segundo lugar entre as empresas com mais processos no TST (7.009), perdendo apenas para a Petrobras (7.974), um pouco acima de Bradesco (6.675),

Correios (6.487) e Caixa Econômica Federal (6.435).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a condenação do BB não é surpresa. É comum entre os bancários “histórias” de colegas que sofreram algum tipo de retaliação, após se beneficiarem de ação individual ou coletiva. É inadmissível que o BB persiga os funcionários que estão em busca dos seus direitos na Justiça. A prática visa enfraquecer o poder de luta e representatividade dos sindicatos.

Empregados do Mercantil do Brasil denunciam casos de assédio moral e cobrança excessiva de metas

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Banco Mercantil do Brasil denunciou, no dia 31, diversos casos de assédio moral e cobrança excessiva de metas praticados pela Superintendência Comercial do banco.

Segundo relatos, os funcionários estão sendo ameaçados de demissão sumária por uma Superintendente Comercial, caso não cumpram as metas impostas durante todo o horário de

atendimento, inclusive por videoconferências. Entre elas, estão as vendas de pro-

duto aos aposentados.

Além disso, houve ameaça de que o expediente nas



agências somente seria encerrado após o cumprimento integral das metas e os funcionários com as piores performances do mês seriam expostos junto aos demais colegas, prática que viola a cláusula 39ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária, que proíbe a exposição de funcionários.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia a postura do Mercantil

do Brasil, que, infelizmente, é institucionalizada e não é novidade, já que a alta rotatividade na instituição gira em torno de 24% ao ano. A entidade tem acompanhado a situação nas agências de sua base territorial e denuncia constantemente casos de demissões em massa e as consequências do quadro reduzido de funcionários: sobrecarga de trabalho, adocimento e longas filas para atendimento. Inaceitável!

Vote contra abertura de agências bancárias aos sábados e domingos na enquete da Câmara dos Deputados



Depois de receber parecer favorável do relator Eli Corrêa Filho, o projeto de lei nº 1043/2019, que pretende permitir a abertura dos bancos aos sábados e domingos voltou a ser debatido na Câmara dos Deputados.

Segundo a proposta, no sábado o horário de funcionamento deveria ser das 9h às 14h e aos domingos, das 9h às 13h. Ou seja, é o fim do descanso para os bancários.

Agora, a categoria precisa se unir e participar da votação sobre o projeto, disponível no link: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2192746>

A votação é simples e rápida, mas precisamos de muitos votos contra este absurdo para acabar com mais esta ameaça à nossa jornada de trabalho. Não deixe de participar e votar: não à abertura das agências bancárias aos sábados e domingos!



YOUTUBE – Você já está inscrito no canal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**? Então, acesse e assista nossos vídeos: www.youtube.com/sindica-tobancariosbauru

Crueldade! STJ decide que rol da ANS é taxativo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, dia 8, que o rol da Agência Nacional de Saúde (ANS) é taxativo, assim, as operadoras de saúde não precisam cobrir procedimentos que não constem na lista da reguladora.

Ao todo, foram seis votos a favor do rol taxativo e três a favor do rol exemplificativo, que era o que estava em vigor e que permitia que os procedimentos de saúde não previstos pela ANS poderiam ser cobertos pelos planos de saúde, desde que tivessem prescrição médica. Foram a favor ao taxativo os ministros Luis Felipe Salomão, Vilas Bôas Cueva, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze. Já pelo exemplificativo, votaram os ministros Nancy Andrighi, Paulo de Tarso e Moura Ribeiro.

A mudança afetará cruelmente crianças, adolescentes e adultos autistas; pessoas com deficiência e também pacientes com doenças graves (câncer e outras patologias raras).

O Brasil possui atualmente 49,3 milhões de usuários de planos de saúde em 695 operadoras ativas, segundo a agência reguladora.

Judiciário

Os ministros definiram parâmetros para o Judiciário autorizar, em casos excepcionais, procedimentos que estejam fora do rol da agência reguladora.

Ficou definido que pode haver o custeio do tratamento indicado pelo médico se não houver substituto, mas com as seguintes condições: que a incorporação do pro-

cedimento não tenha sido vedada previamente e expressamente pela ANS, que haja comprovação científica da eficácia do tratamento, que haja recomendação de órgãos técnicos e, por fim, consulta dos juizes aos especialistas na área da saúde.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que é contra o rol taxativo e participou, ao lado de um grupo de mães de autistas, da manifestação sobre o tema realizada na quarta-feira (8) em frente à Câmara Municipal de Bauru, a decisão do STJ é mais um retrocesso contra a população e em prol do monopólio dos convênios – com a ajuda perversa do governo Bolsonaro.

O rol de procedimentos da ANS é extremamente básico e limitativo, não contem-

plando diversos tratamentos importantes. Se nem mesmo os tratamentos básicos são oferecidos com dignidade aos que precisam, quem dirá agora com esse impedimento. Além disso, a demora da judicialização para cobrir o não atendimento dos usu-

ários pode levar à piora do quadro de saúde dessas pessoas e até mesmo à morte.



Acima, manifestante Taiara Silveira, durante protesto em frente à Câmara de Bauru, na manhã do último dia 08, antes do julgamento do STJ; abaixo, da esquerda para direita, Alexandre Morales, João Abel (bancário aposentado), Paulo Tonon, Maria Emilia Bertoli e Jacyntho Junior

SINDBAR está de volta dia 24! A entrada é gratuita!

O SindBar, evento do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, está de volta depois de mais de 2 anos de hiato, por conta da pandemia. O retorno está marcado para o dia 24 deste mês, com uma festa junina ao som de Jefferson Santos e Gustavo Moreno.

O “Arraiá do SindBar” terá início às 19 horas e contará com barracas de comidas típicas e bebidas, além de recreação infantil e professores de dança. A atração musical ficará por conta do acordeonista Jefferson Santos e do percussionista Gustavo Moreno.

A sede da entidade fica localizada em Bauru, na rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro. A entrada é gratuita!

ARRAIÁ DO SINDBAR

DIA 24 JUNHO 19H

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

RUA MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO - BAURU

COM JEFFERSON SANTOS E GUSTAVO MORENO

ENTRADA GRATUITA!

- COMIDAS TÍPICAS
- BEBIDAS
- RECREAÇÃO
- PROFESSORES DE DANÇA

Evento tradicional do Sindicato dos Bancários retorna este mês com festa junina repleta de comidas típicas e música para toda a família

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru